



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PL 049/25

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projetos de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre Obriga a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todos os eventos realizados pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Armação dos Búzios, para realizar sua interpretação e tradução integral, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade da matéria. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

*Presidente*

AURÉLIO BARROS ÁREAS

*Vice-Presidente*

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

*Membro*